



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

**Resolução CsA n. 021/2012 Ad Referendum**

*Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação 2013/1.*

**O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

1. os processos n. 201200020011109, de 21/05/2012 e n. 201200020013073, de 09/07/2012;
2. a Resolução CsA n. 017/2012, de 30/05/2012;
3. o Parecer CG n. 113/2012, de 10/07/2012, da Câmara de Graduação.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsA N. 734/2012**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Edital do Processo Seletivo 2013/1 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, conforme anexo único, visando o preenchimento de 4.156 (quatro mil, cento e cinquenta e seis) vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás – CsU/UEG e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Presidente do CsA-UEG

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A 120ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, reunida em Anápolis – GO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze **Homologa** esta Resolução *Ad Referendum*.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Presidente do CsA-UEG